

DECRETO LEGISLATIVO Nº 77 DE 03 DE SETEMBRO DE 2008

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 85/08)

(VEREADORES PAULO FRANGE - PTB E ATÍLIO FRANCISCO - PRB)

Concede Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Senhor Renato Figueiredo.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Ficam concedidos ao Senhor Renato Figueiredo Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo.

Art. 2º A outorga das referidas honrarias será efetuada em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor da data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 03 de setembro de 2008.

O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 03 de setembro de 2008.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman